

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS CLASSES, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS EMITIDAS PELA TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIÁRIOS LTDA.



OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Girassol, Nº 555 Torre C, Vila Madalena, CEP 05433-001,
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Série Sênior: BRRBRADBS3K1

Código ISIN das Debêntures da Série Subordinada: BRRBRADBS3L9

Classificação de Risco: as Debêntures não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 05 DE MAIO DE 2026, SOB OS SEGUINTE NÚMEROS:

REGISTRO CVM DAS DEBÊNTURES DA SÉRIE SÊNIOR

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/233

REGISTRO CVM DAS DEBÊNTURES DA SÉRIE SUBORDINADA

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/234

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com registro perante a CVM sob o nº 477, na categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Girassol, Nº 555 Torre C, Vila Madalena, CEP 05433-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908

("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), que foi concedido, em 05 de maio de 2026, perante a CVM, o registro, sob o rito automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM 160, bem como do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da oferta pública de distribuição de 300.000 (trezentos mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas classes, em duas séries, da 47ª (quadragésima sétima) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 04 de maio de 2026, o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos

milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e do artigo 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais"), conforme os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 47ª (Quadragésima Sétima) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Classes, em Duas Séries, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Transmaroni Transportes Brasil Rodoviários Ltda.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 24 de abril de 2026, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, a Resolução da CVM nº 60, de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta").

1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO E DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia registrada como emissor de valores mobiliários perante a CVM.

2. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	27/04/2026
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	27/04/2026
3.	Registro Automático da Oferta na CVM	05/05/2026
4.	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	05/05/2026

5.	Liquidação Financeira das Debêntures	06/05/2026
6.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciais em letra minúsculas e não utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública da 47ª (Quadragésima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Classes, em Duas Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático de Distribuição, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Emitidas pela Transmaroni Transportes Brasil Rodoviários Ltda." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A data deste Anúncio de Início é 05 de maio de 2026.



Coordenador Líder

CAIXA

Assessor Legal

DIAS CARNEIRO
ADVOGADOS

